



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 300 de 11 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para o município de Nova Marilândia situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

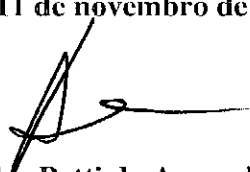
III – A Proposição Operacional do CGR Médio Norte Matogrossense Nº 28, de 15 de outubro de 2010, referente ao Projeto de Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para o município de Nova Marilândia situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

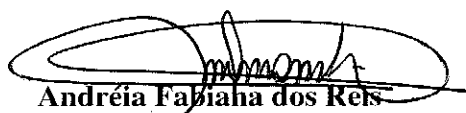
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para o município de Nova Marilândia situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

